



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº
02/2021 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021, de autoria do Vereador Leonardo Gomes da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que concede o título de cidadão gentiourense à José Ricardo de Jesus da Silva. Inicialmente foi deliberado que o relator do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021 seria o Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Após análise do mencionado Projeto o Relator Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator, entendendo pela legalidade da referida proposta. Prosseguindo, foi deliberado que o relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021 seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do mencionado Projeto, o Relator Ver. Odilon Moreira Neto de Santana emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta encontrando amparo no art. 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Gentio do Ouro, BA, 23 de setembro de 2021.

Odilon Moreira Neto
Presidente

Tales Marques da Silva
1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho
2º Secretário

Luana Paiva Durães,
Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº: 231/2021
Data: 23/09/2021 Horário: 16:15

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO